

DECRETO Nº 050/2024
De 12 de março de 2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, III e VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.882/2015, Decreto Municipal nº 126/2022, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Neli Aparecida Gai Pereira, para compor a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Gilvani Carla Mallmann, na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica nomeada Ana Rita Barela, para compor a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Ana Paula Endres, na qualidade de representante dos Diretores das Escolas Municipais.

Art. 3º - Fica nomeada Giovana Salete Gugel, para compor a Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição a Maura Wirtti, representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 4º As funções dos membros da Comissão Coordenadora do **PME** são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 12 de março de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se